



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PLANO DE DISCIPLINA			
IDENTIFICAÇÃO			
CAMPUS: JOÃO PESSOA			
CURSO: CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS			
DISCIPLINA: Contratos Imobiliários		CÓDIGO DA DISCIPLINA: 0384	
PRÉ-REQUISITO:			
UNIDADE CURRICULAR: Obrigatória [ x ] Optativa [ ] Eletiva [ ]		SEMESTRE/ANO: 2025.2	
CARGA HORÁRIA			
TEÓRICA:	PRÁTICA:	EaD <sup>1</sup> :	EXTENSÃO: 10h
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h			
CARGA HORÁRIA TOTAL: 67h			
DOCENTE RESPONSÁVEL: Mônica Cristina M. R. Lucena de Holanda			

EMENTA

Theoria geral dos contratos. Considerações iniciais. Contratos em espécies. Contrato de corretagem. Contrato de prestação de serviços.

Contrato de mandato. Contrato de compra e venda. Contrato de permuta. Contrato de doação. Contrato de empreitada.

OBJETIVOS DA DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR

(Geral e Específicos)

Geral: • Desenvolver no profissional a capacidade de analisar contratos de forma a zelar pelos interesses do cliente.

Específicos: • Entender os Contratos como uma forma de pacificação social e instrumento de negócios jurídicos.

• Compreender o significado de contratos, sua amplitude e articulação permanente com a atividade imobiliária.

• Desenvolver uma visão geral da elaboração de um contrato.

• Reconhecer as questões legais na elaboração, execução e término de um contrato.

CONTEÚDO PROGRAMATICO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Conceitos de Relação Jurídica, Fato Jurídico e Ato Jurídico.

2. Obrigações de Dar, de fazer, de não-fazer.

3. Extinção das Obrigações

4. Negócio Jurídico.

II. TEORIA GERAL DOS CONTRATOS

1. Conceito

2. Formação dos Contratos
  3. Contratos Aleatórios
  4. Finalidade; Fontes; Princípios
  5. Classificação dos Contratos
  6. Defeitos dos Atos Jurídicos (Vícios de Consentimento)
  7. Vícios Redibitórios e Evicção
  8. Extinção dos Contratos
- III. CONTRATO DE CORRETAGEM; DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; DE EMPREITADA
1. Conceito;
  2. Natureza Jurídica
  3. Características;
  4. Requisitos;
  5. Remuneração;

6. Obrigatoriedade.

IV. CONTRATO DE TROCA OU PERMUTA; DE COMODATO; DE DOAÇÃO; DE EMPRÉSTIMO; DE MANDATO.

1. Conceito;
2. Natureza Jurídica
3. Características;
4. Requisitos;
5. Remuneração;
6. Obrigatoriedade.
7. Pessoas que podem outorgar e receber mandato.
8. A procuração e seus requisitos.
9. Espécies de mandato.
10. Obrigações do mandatário e do mandante.
11. Extinção do Mandato
12. Irrevogabilidade do Mandato
13. Mandato Judicial

V. CONTRATO DE COMPRA E VENDA

1. Conceito,
2. Elementos,
3. Características;
4. Cláusulas Especiais a Compra e Venda;
5. Abrangência da compra e venda no direito brasileiro;
6. Compra e venda civil e mercantil e a relação de consumo;
7. Objeto da prestação do vendedor: a coisa
8. Objeto da prestação do comprador: o preço
9. Deveres do Vendedor e do Comprador;
10. Efeitos do contrato de compra e venda e transmissão da propriedade
11. Compra e venda de imóveis de ascendente para descendente
12. Venda de Coisa Alheia

### METODOLOGIA DE ENSINO

A apresentação do conteúdo dar-se-á mediante aulas teóricas e práticas, apoiadas em recursos audiovisuais e computacionais (Sala Google), bem como a realização de oficina/workshop/minicurso para confecção de contratos, através das atividades de extensão previstas no **Projeto Bureau de Extensão Imobiliária**, o que ocorrerá no final do semestre.

Também serão realizadas visitas técnicas a fim de viabilizar a prática imobiliária, que poderão ocorrer em um Cartório ou em uma Imobiliária.

### RECURSOS DIDÁTICOS

- [x] Quadro
- [x] Projetor
- [x] Vídeos/DVDs
- [x] Periódicos/Livros/Revistas/Links
- [x] Equipamento de Som
- [x] Laboratório
- [ ] Softwares<sup>2</sup>
- [x] Outros<sup>3</sup>

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- São duas avaliações, que podem ser escritas e orais;
- Relatórios das atividades práticas desenvolvidas no Projeto de Extensão/Visita técnica. Inclusive, as atividades de extensão farão parte da segunda avaliação;
- Trabalhos individuais e em grupo (listas de exercícios, pesquisas, seminários);
- O processo de avaliação é contínuo e cumulativo;
- O aluno que não atingir 70% do desempenho esperado fará Avaliação Final.
- O resultado final será composto do desempenho geral do aluno.

## ATIVIDADE DE EXTENSÃO<sup>4</sup>

Será desenvolvido o **Projeto de Extensão Bureau de Legislação Imobiliária**, cujo objetivo é abordar as principais dificuldades dos profissionais em gestão de imóveis e capacitar os alunos/profissionais da área, através de Oficinas/Workshop/Minicurso sobre a administração e a locação imobiliária.

Também será desenvolvido o **Projeto de Extensão Extracurricular SENI**, quarta edição, cujo objetivo é a realização de um evento para capacitação dos discentes e dos profissionais imobiliários através de oficinas e workshops.

## BIBLIOGRAFIA<sup>5</sup>

Bibliografia Básica:

GAGLIANO, Pablo S.; PAMPLONA FILHO, R. Novo Curso de Direito Civil. 5 ed. São Paulo: Saraiva: 2007. v. 3; v. 4.

DINIZ, Maria Helena. Tratado Teórico e Prático dos Contratos. 6 ed. São Paulo, Saraiva, 2010

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. 4 ed. São Paulo: Saraiva, 2007, v.3;

Bibliografia Complementar:

RIZZARDO, Arnaldo. Contratos. 17 ed. São Paulo: GEN, 2018

PARIZATTO, João Roberto. Manual de Prática dos Contratos. SP, Leme: 2006.

HIRONAKA, Giselda Fernandes. TARTUCE, Flávio. (org.) Direito Contratual - Temas Atuais. São Paulo: Método, 2007.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. 25 ed. São Paulo: Saraiva, 2009, v.3.

MELLO, Adriana Mandim Theodoro de. A Função Social do Contrato e o Princípio da Boa Fé no Novo Código Civil Brasileiro.

Revista Síntese de Direito Civil e Processo Civil. Ano III, Marc-Abr 2002, p.142-159.

## OBSERVAÇÕES

1 Para a oferta de disciplinas na modalidade à distância, integral ou parcial, desde que não ultrapassem os limites definidos em legislação.

2 Nesse ítem o professor deve especificar quais softwares serão trabalhados em sala de aula.

3 Nesse ítem o professor pode especificar outras formas de recursos utilizadas que não estejam citada.

4 Nesse item deve ser detalhado o PROJETO e/ou PROGRAMA DE EXTENSÃO que será executado na disciplina. Observando as orientações do Art.

10, Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, da Instrução Normativa que trata da construção do **Plano de Disciplina**.

5 Observar os mínimos de 3 (três) títulos para a bibliografia básica e 5 (cinco) para a bibliografia complementar.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Monica Cristina Marinho Rocha Lucena de Holanda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 02/09/2025 08:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 758575

Verificador: 62f2c18355

Código de Autenticação:

